

## MAPA DE RISCO PARA A FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

|                              |                                                                                                                                         |          |      |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------|
| ETAPA:                       | PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO                                                                                                             |          |      |
| RISCO:                       | Especificação deficiente da demanda                                                                                                     |          |      |
| DANO:                        | Contratação e execução deficiente do objeto                                                                                             |          |      |
| PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA: | Média                                                                                                                                   | IMPACTO: | Alto |
| AÇÃO PREVENTIVA:             | Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando unidade de medida, locais de execução, quantidade e prazo de início. |          |      |
| AÇÃO DE CONTIGENCIA:         | Havendo erro, devolver, comunicar e/ou buscar reparação, para complementação adequada das especificações desejadas.                     |          |      |
| RESPONSÁVEL                  | SECRETARIA DEMANDANTE E EQUIPE DE PLANEJAMENTO                                                                                          |          |      |

|                              |                                                                                                   |          |      |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------|
| ETAPA:                       | GESTÃO DE CONTRATO                                                                                |          |      |
| RISCO:                       | Descumprimento de formalidade legal                                                               |          |      |
| DANO:                        | Ausência de ato designatório                                                                      |          |      |
| PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA: | Baixa                                                                                             | IMPACTO: | Alto |
| AÇÃO PREVENTIVA:             | Adotar lista de verificação dos procedimentos a serem tomados para o planejamento da contratação. |          |      |
| AÇÃO DE CONTIGENCIA:         | Providenciar análise e meio de repação aos atos incorretos.                                       |          |      |
| RESPONSÁVEL                  | SECRETARIA DEMANDANTE E EQUIPE DE PLANEJAMENTO                                                    |          |      |

|                              |                                                                                                                              |          |      |
|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------|
| ETAPA:                       | PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO                                                                                                  |          |      |
| RISCO:                       | Estudos preliminares deficientes                                                                                             |          |      |
| DANO:                        | Contratação direta fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente.                                                 |          |      |
| PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA: | Baixa                                                                                                                        | IMPACTO: | Alto |
| AÇÃO PREVENTIVA:             | Elaborar lista de verificação que contemple, no que couber, os requisitos previstos na Lei 14.133/21 no âmbito do município. |          |      |
| AÇÃO DE CONTIGENCIA:         | Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares                                                                 |          |      |
| RESPONSÁVEL                  | SECRETARIA DEMANDANTE E EQUIPE DE PLANEJAMENTO                                                                               |          |      |

|                              |                                                                                                                              |          |      |
|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------|
| ETAPA:                       | PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO                                                                                                  |          |      |
| RISCO:                       | Falha na elaboração do Termo de Referência                                                                                   |          |      |
| DANO:                        | Contratação direta, deserta ou contratação e execução deficiente.                                                            |          |      |
| PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA: | Baixa                                                                                                                        | IMPACTO: | Alto |
| AÇÃO PREVENTIVA:             | Propor lista de verificação que identifique, no que couber, os requisitos previstos na Lei 14.133/21 no âmbito do município. |          |      |
| AÇÃO DE CONTIGENCIA:         | Revisão do termo de referência e corrigir as deficiências detectadas.                                                        |          |      |

|             |                                                |
|-------------|------------------------------------------------|
| RESPONSÁVEL | SECRETARIA DEMANDANTE E EQUIPE DE PLANEJAMENTO |
|-------------|------------------------------------------------|

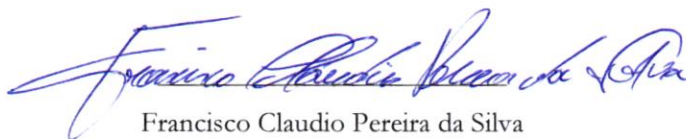
|                              |                                                                                                                                                  |          |      |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------|
| ETAPA:                       | GESTÃO DE CONTRATO                                                                                                                               |          |      |
| RISCO:                       | Poluição ambiental                                                                                                                               |          |      |
| DANO:                        | O grande acúmulo de lixo                                                                                                                         |          |      |
| PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA: | Media                                                                                                                                            | IMPACTO: | Alto |
| AÇÃO PREVENTIVA:             | Adoção de medidas de descarte de lixo e resíduos de forma adequada e a utilização de equipes de limpeza para a manutenção de higiene do ambiente |          |      |
| AÇÃO DE CONTIGENCIA:         | Encaminhar equipe de limpeza competente para realização da limpeza do local.                                                                     |          |      |
| RESPONSÁVEL                  | SECRETARIA DEMANDANTE E EQUIPE DE PLANEJAMENTO                                                                                                   |          |      |

|                              |                                                                                                      |          |            |
|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|
| ETAPA:                       | GESTÃO DE CONTRATO                                                                                   |          |            |
| RISCO:                       | Acidentes durante a execução do evento                                                               |          |            |
| DANO:                        | Risco a saúde, vida e integridade da população                                                       |          |            |
| PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA: | Media                                                                                                | IMPACTO: | Muito Alto |
| AÇÃO PREVENTIVA:             | Adoção de ambulâncias, enfermeiros e bombeiros de prontidão durante toda a execução do evento.       |          |            |
| AÇÃO DE CONTIGENCIA:         | Encaminhar à autoridade competente para realização das medidas cabíveis para sanar as problemáticas. |          |            |
| RESPONSÁVEL                  | SECRETARIA DEMANDANTE E EQUIPE DE PLANEJAMENTO                                                       |          |            |

|                              |                                                                                                                                                                                                |          |            |
|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|
| ETAPA:                       | GESTÃO DE CONTRATO                                                                                                                                                                             |          |            |
| RISCO:                       | Roubo, brigas e acidentes                                                                                                                                                                      |          |            |
| DANO:                        | Risco a saúde, vida e integridade da população                                                                                                                                                 |          |            |
| PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA: | Media                                                                                                                                                                                          | IMPACTO: | Muito Alto |
| AÇÃO PREVENTIVA:             | Adoção do corpo policial, guarda municipal e COTRAN, para garantir a integridade e correta execução do evento, evitando possíveis e eventuais riscos a saúde, vida e integridade da população. |          |            |
| AÇÃO DE CONTIGENCIA:         | Encaminhar à autoridade competente para realização das medidas cabíveis para sanar o problema.                                                                                                 |          |            |
| RESPONSÁVEL                  | SECRETARIA DEMANDANTE E EQUIPE DE PLANEJAMENTO                                                                                                                                                 |          |            |

Icó (CE), 07/04/2025.

FEITO PELA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:



Francisco Claudio Pereira da Silva

Secretário Adjunto de Cultura e Turismo

Portaria nº 2025.02.12.90

Sarah Raquel Bezerra

Sarah Raquel Bezerra

Secretaria Adjunta de Cultura e Turismo

Portaria nº 2025.02.12.91

APROVADO POR:

Renan Sousa Moreira da Costa

Renan Sousa Moreira da Costa

Secretario de Cultura e Turismo

Portaria nº 2025.02.12.89